

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1611, DE 2 DE MAIO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Maureci Inocência de Azevedo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares ao servidor público municipal, **MAURECI INOCÊNCIA DE AZEVEDO**, portador da CI-RG nº 8.895.826-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 008.000.369-99, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SECE.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, com direito ao gozo no período de 1º de abril de 2019 a 15 de abril de 2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2.5.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1611, DE 2 DE MAIO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Maureci Inocência de Azevedo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares ao servidor público municipal, **MAURECI INOCÊNCIA DE AZEVEDO**, portador da CI-RG nº 8.895.826-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 008.000.369-99, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SECE.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, com direito ao gozo no período de 1º de abril de 2019 a 15 de abril de 2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (2.5.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017